



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

Protocolo Administrativo nº 562/18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO FINAL DE IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA UMA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CÓPIAS E IMPRESSÕES DO MUNICÍPIO, SEGUINDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em ata datada de 17/09/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

<b>COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA</b>				
CNPJ/MF nº 87.551.867/0001-13				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADAS CÓPIAS ANO	VALOR – R\$	
			UNITÁRIO (P/PÁGINA)	TOTAL (MENSAL)
01	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES COLORIDAS A LASER.	12.000 un (1.000 un - mês)	0,60	600,00
02	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES PRETO E BRANCO A LASER	480.000 un (40.000 un - mês)	0,06	2.400,00
03	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES COLORIDAS A TINTA.	36.000 un (3.000 un - mês)	0,30	900,00
04	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES PRETO E BRANCO A TINTA.	36.000 un (3.000 un - mês)	0,06	180,00
VALOR ESTIMADO MENSAL DE ATÉ R\$				4.080,00

Em conformidade com o Edital a contratada após a assinatura do contrato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para instalar todos os equipamentos. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 de cada mês, subsequente à prestação dos serviços, mediante relatório retirado de cada impressora ou software de gerenciamento, contabilizando-se o número de cópias efetuadas no mês e a este sendo multiplicado pelo valor/cópia cotado pela Contratada. Este relatório deverá ser entregue junto à Nota Fiscal para os responsáveis do contrato e servirão para a conferência da nota fiscal emitida pela empresa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício